

AVISO PRÉVIO

À
LEANDRO DOS REIS NUNES

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

Através desta comunicamos-lhe que a contar da presente data, não mais necessitaremos de seus serviços, ficando V.Sa. dispensado de suas funções.

Informamos que o aviso prévio será com início 05/03/2024 e final 06/04/2024.

O presente servirá de aviso prévio, em conformidade com o artigo 487, item II, da CLT, ficando V.Sa. com o direito de:

- Reduzir duas horas diárias de sua jornada de trabalho, conforme artigo 488 da CLT, ou
- ☒ Faltar sete dias corridos, conforme art.488 da CLT.

Agradecendo a colaboração prestada, solicitamos a por o seu ciente na cópia anexada.

RIO GRANDE, 05/03/2024.


Pedro Reginaldo de A. Faria
427 408 000-53

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA


LEANDRO DOS REIS NUNES